

ÍNDICE

BAHIA	3
IPIRA / BA	3
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENEILTON DO CARMO SANTANA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ENEILTON DO CARMO SANTANA	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): RIVELINO DE OLIVEIRA BRIZOLLA	3
SANTO ANTONIO DE JESUS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFÍCIO	4
EDITAL - CONSTRUÇÃO EM NOME DE TERCEIRO - ART. 15, § 2º, PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCI BA N.º 08/2019 - INTERESSADO(S): GILSON ROCHA SILVA	4
VITORIA DA CONQUISTA / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA	4
RIO DE JANEIRO	5
BARRA MANSÁ / RJ	5
3º OFÍCIO DE BARRA MANSÁ	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE EUDES DE FREITAS, RITA DE CASSIA RAMOS DE FREITAS, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO	5
NOVA IGUAÇU / RJ	5
2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS	5
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL	5
RIO DE JANEIRO / RJ	6
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SEAN BUTLER	6
VOLTA REDONDA / RJ	6
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): IGREJA METODISTA WESLEYANA	6
SANTA CATARINA	7
BALNEARIO CAMBORIÚ / SC	7
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	7
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): NARBAL ANDRADE DE SOUZA	7
BARRA VELHA / SC	7
OFÍCIO DE BARRA VELHA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BANCO BRADESCO S.A.	7
BIGUAÇU / SC	8
OFÍCIO DE BIGUAÇU	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): EDUARDO LUIZ, KARYNA GERBER SAGAZ LUIZ	8
URUBICI / SC	8
OFÍCIO DE URUBICI	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ELEONORA IRIA MAESTRI	9
--	---

ESTADO - BAHIA
COMARCA - IPIRÁ/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPIRÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ENEILTON DO CARMO SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). ENEILTON DO CARMO SANTANA e sua esposa, a Sra. LUCIENE SANTANA OLIVEIRA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na Rua José Nildo De Matos Carneiro, Lote 62, Loteamento Tomázia, IPIRÁ-BA, com os seguintes confrontantes: FRENTE 10,00m, com a via pública rua José Nildo De Matos Carneiro; fundo: 10,00m, com imóvel de Luiz Carlos Araújo Silva; lado direito 25,00m, com imóvel de Josefa Sampaio Passos Oliveira; lado esquerdo: 25,00m Com imóvel de Paulo Cesar Souza Silva. O imóvel possui uma área total de 250m² (duzentos e cinquenta metros quadrados) e sem construção. O procedimento tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.066. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis, Iraci Santos-3ª Oficiala-Substituta-Ipirá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ENEILTON DO CARMO SANTANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). ENEILTON DO CARMO SANTANA e sua esposa, a Sra. LUCIENE SANTANA OLIVEIRA, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do imóvel urbano localizado na RUA NOVA DA BOLÍVIA, Nº17, IPIRÁ-BA, com os seguintes confrontantes: FRENTE a Via Pública Rua Nova da Bolívia; FUNDO: imóvel do Sr. Anísio Almeida Oliveira; LADO DIREITO: imóvel da Sra. Angélica Ribeiro Lima; LADO ESQUERDO: imóvel do Sr. Anísio Almeida Oliveira. O imóvel possui uma área total do terreno de 100,00 m² (cem metros quadrados) e uma área total construída de 198,81m² (cento e noventa e oito metros quadrados e oitenta e um centésimos). O procedimento tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.067. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis, Iraci Santos-3ª Oficiala- Substituta-Ipirá/BA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
RIVELINO DE OLIVEIRA BRIZOLLA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2020 O Oficial do Registro de Imóveis de Ipirá-Ba, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 216-A, §4º, da Lei n. 6.015/73, FAZ SABER a todos os eventuais interessados que o(a) Sr(a). RIVELINO DE OLIVEIRA BRIZOLLA, e sua esposa, a Sra. SUZETE CELMA DE SOUZA EICH, protocolaram neste Cartório o pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do

imóvel urbano localizado na RUA A, LOTE 02, LOTEAMENTO TOMÁZIA, IPIRÁ-BA,. O terreno/lote possui as seguintes dimensões: Lado Direito medindo 34,70 metros, Lado Esquerdo medindo 34,70 metros, Frente 15,40 metros e Fundo 15,40 metros, totalizando uma Área de Terreno com 534,38m² metros quadrados e uma edificação com 126,58m² metros quadrados, que tramita neste Cartório sob número de protocolo 71.188. O referido imóvel não possui registro em Cartório. Dessa forma, ficam todos os terceiros porventura interessados notificados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da data de publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO poderão apresentar IMPUGNAÇÃO FUNDAMENTADA AO PEDIDO DE REGISTRO, neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua Rui Barbosa, n. 254, Centro, Ipirá-BA, nos dias úteis, no horário das 08:00h às 14:00h, sendo o silêncio entendido como concordância ao referido pedido. Plínio de Castro Paranhos Ferreira- Oficial de Registros de Imóveis, Iraci Santos-3^o Oficiala- Substituta-Ipirá/BA.

COMARCA - SANTO ANTONIO DE JESUS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS - 1º OFICIO

EDITAL - Construção em nome de terceiro - Art. 15, § 2º, Provimento Conjunto CGJ/CCI BA n.º 08/2019 - Interessado(s): **GILSON ROCHA SILVA**

EDITAL (PROVIMENTO CONJUNTO CGJ/CCIN N.º 08/2019 - TJBA) - PRAZO: 15 DIAS. FINALIDADE: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA DO SOLO E SUAS ACESSÕES EM FAVOR DO DESTINATÁRIO DA CONSTRUÇÃO, HAJA VISTA A INTENÇÃO DE COMPRA E VENDA CONSUBSTANCIADA NA DECLARAÇÃO DE VONTADE DAS PARTES. PROPRIETÁRIO DO SOLO: ANTONIO BARBOSA DA SILVA. PROPRIETÁRIO DA CONSTRUÇÃO: CREUSA DOROTEO DE SOUZA. 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS/BA. A Dra. MANUELLA CARDOSO BEZERRA VIEIRA, Oficial do 1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SANTO ANTONIO DE JESUS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que GILSON ROCHA SILVA, na qualidade de solicitante, conforme Ata Notarial, lavrada em 26/11/2019, no Livro n.º 01, as fls. 113 a 118, sob n.º de ordem 055, no Cartório do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, inscrito no CPF sob o n.º 357.479.865-20, titular do RG n.º 03.617.577-35--SSP/BA protocolou em 17/02/2020, prenotado sob o n.º 26332 o requerimento de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo em seu favor, nos termos dos artigos 4º, 14, §2º, alíneas "b", "c" e "d", e artigos 15 a 17, todos do provimento conjunto CGJ/CCIN n.º 08/2019 - TJBA, do imóvel urbano situado na Rua da Conceição, n.º 331, Bairro São Benedito, Santo Antônio de Jesus - BA, com área de terreno de 197,68M² e área construída de 93,19M², registrado sob o número 7.422 do livro n.º 02 BQ do 1º Registro de Imóveis, conforme planta e memorial descritivo disponível para consulta no cartório. Fica intimado ANTONIO BARBOSA DA SILVA OU DE SEUS POSSÍVEIS HERDEIROS E SUCESSORES, INCERTOS OU NÃO SABIDOS, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, ALÉM DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, TITULARES DE DIREITO REAIS E DE OUTROS DIREITOS REGISTRADOS OU AVERBADOS NA MATRÍCULA N.º 7.422 DO IMÓVEL, em relação ao pedido, para que, caso seja de interesse, apresentem impugnação escrita perante o Oficial do 1º Registro de Imóveis de Santo Antônio de Jesus/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação do primeiro edital, cientes de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de reconhecimento de consolidação da propriedade plena do solo.

COMARCA - VITORIA DA CONQUISTA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA - 2º OFÍCIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA**

CARLOS ALBERTO RESENDE, Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas de Vitória da Conquista - BA, com sede na Rua João Pessoa, 52, Térreo, Centro, Vitória da Conquista, com atendimento das 08 às 14 horas, nos termos do art. 26 da Lei n.º 9.514/97, após a tentativa frustrada de intimação do(s) interessado(s) no endereço do imóvel dado em garantia, INTIMA O(A) Sr(a) ALFREDO ALVES DE SOUZA JÚNIOR, CPF 869.483.345-04 e CARLA MILENA NUNES BARBOSA DE SOUZA, CPF

019.541.755-07 a comparecer(em) na Agência do BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, situada na Cidade de Deus, S/N, Vila Yara, Prédio Prata, 2o Andar - Osasco-SP, ou nesta Serventia, no endereço e horário estabelecidos no cabeçalho deste edital, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescidos das despesas legais, no total de R\$ 9.486,75, referentes à Contrato n. 0721/307 (875486-1), firmado em 03/05/2017, registrado na matrícula 51.916, deste 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em seu favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Vitória da Conquista, em 01 de abril de 2020. Carlos Alberto Resende, oficial titular.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - BARRA MANSA/RJ

3º OFÍCIO DE BARRA MANSA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **JOSE EUDES DE FREITAS, RITA DE CASSIA RAMOS DE FREITAS, MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO**

EDITAL DE USUCAPÇÃO Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ Raphael Duarte de Macedo, Responsável pelo Expediente do Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ, na forma da Lei, faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no Art. 216-A, §4º da Lei 6.015/73, que foi apresentado pelo usucapiente: JOSE EUDES DE FREITAS, brasileiro, nascido em 01/04/1955, filho de José de Freitas Junior e de Theresinha da Silva Freitas, aposentado, portador da Carteira de Identidade nº 8.500.131, expedida pelo IPF/RJ em 04/01/1974, inscrito no CPF sob o nº 320.570.247-68, que não possui endereço eletrônico, e sua esposa RITA DE CÁSSIA RAMOS DE FREITAS, brasileira, nascida em 27/12/1960, filha de Vicente de Paula Ramos e de Francisca Aparecida Ramos, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 05567774-4, expedida pelo IPF/RJ em 21/07/1987, inscrita no CPF sob o nº 657.807.877-00, que não possui endereço eletrônico, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão do casamento registado sob o nº 090, às fls. 45Vº do livro Aux. B-1, em 21/02/1981, junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Lídice, Segundo Distrito do Município de Rio Claro, residentes e domiciliados na Rua José Valiante, nº 298, bairro: Parque Independência - na cidade de Barra Mansa-RJ, pedido de registro de Usucapião Ordinária, referente ao LOTE DE TERRA NÚMERO 58, DA QUADRA E, do Loteamento Parque Independência, bairro Ano Bom, registrado na Ficha Matrícula 1465, neste Serviço Registral, em nome de MARIA APARECIDA LEITE DE CASTRO, brasileira, proprietária, portadora do documento de identidade nº 113.174, expedido pelo RJ, casada com YERES LEITE DE CASTRO, brasileiro, portador do documento de identidade nº 876.160, expedido pelo RJ, inscritos no CPF sob o nº 229.763.967-87, residentes nesta cidade, devidamente protocolado nesta Serventia sob o nº 26203 em 06/07/2020. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas neste Serviço Notarial e Registral do 3º Ofício de Barra Mansa-RJ durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias, e, não as havendo, será efetuado de imediato o registro. Barra Mansa, 06 de julho de 2020. Raphael Duarte de Macedo Responsável pelo Expediente Mat. 94/12.570

COMARCA - NOVA IGUAÇU/RJ

2º OFÍCIO DE NOVA IGUAÇU DE REGISTROS DE IMOVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO E NOTAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL**

Carlos Augusto Macedo Silva, Oficial/Responsável pelo Expediente do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu, localizado à Rua Dr. Barros Júnior, 55/57, Centro, Nova Iguaçu/RJ,

atendendo ao requerimento do Banco BTG Pactual S/A, prenotado sob o nº 168.388, procede por meio do presente, com fundamento no art. 26, §4º da Lei nº 9.514/97, a INTIMAÇÃO de GUSTAVO ROMANIELLO TELLES BAETA ZEBRAL, CPF: 080.715.077-09, para que compareça nessa Serventia, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura de Venda e Compra com Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em 28/02/2014, nas Notas do Cartório do 15º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, com a garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 48.107, sob o nº R-11, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Governador Roberto Silveira, nº 470, Sala 219, Nova Iguaçu - RJ. Carlos Augusto Macedo Silva, Oficial/Interventor do Cartório do 2º Ofício de Justiça de Nova Iguaçu/RJ, matrícula 90/325. Nova Iguaçu, 29/06/2020.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
2º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SEAN BUTLER**

LUIS FELIPE SOARES MORAES, Oficial Substituto do serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Cidade do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento de BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, prenotado sob o nº 524.535, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SEAN BUTLER, brasileiro, solteiro, maior, economista, portador da CNH nº 03563183453 Detran/RJ, inscrito no CPF sob o nº 785.611.757-53, para que compareça a esta serventia, situada na Avenida Nilo Peçanha, nº 26, 5º andar, Centro - Rio de Janeiro - RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data desta publicação, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no instrumento particular de 20/10/2017, com garantia de alienação fiduciária, registrado na matrícula 86564, sob o ato R-9, o qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Borges de Medeiros, nº 3193, apartamento 104, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa(s). Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/07/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado(as) de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2020. Luis Felipe Soares Moraes, Oficial Substituto de Registro de Imóveis, Mat. TJ/RJ 94/1516.

COMARCA - VOLTA REDONDA/RJ
2º OFÍCIO DE VOLTA REDONDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **IGREJA METODISTA WESLEYANA**

Leonam Costa de Souza, Oficial do Registro de Imóveis do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Volta Redonda/RJ, na forma da lei, etc., NOTIFICA, MARGARIDA RODRIGUES VALENTE (conforme registro imobiliário, brasileira, viúva, residente no município de Volta Redonda/RJ), na qualidade de proprietária tabular do imóvel usucapiendo, que IGREJA METODISTA WESLEYANA, entidade religiosa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34353.920/0001-05, situada à Rua Casemiro de Abreu, nº 105, Centro, Petrópolis/RJ, CEP: 25.615-002, protocolizou sob nº 56.925 em 31.03.2020 nesta Serventia, pedido de reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, bem como Provimento CNJ nº. 65 de 2017, visando o registro da aquisição do imóvel designado por: "CHÁCARA Nº 217, situado à Rua Petrópolis (antiga Rua A), bairro Belmonte, em zona urbana, não foreira, nesta cidade, que em sua totalidade mede: frente, com a mencionada via pública, mede 12,00m; fundos, confrontando com o lote 222, mede 12,00m; à esquerda, confrontando com o lote 218, mede 31,00m; e à direita, confrontando com os lotes 216 e 221, mede 31,00m; com a área total de 372,00m², onde consta edificada a construção tabelada sob o nº 528 com 77,5m².

Inscrição municipal: 4.207.0217.000-3". Caso a notificada não concorde com o pedido, poderá, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, na instalada à Rua Primeiro de Maio, 95, Aterrado, Volta Redonda/RJ, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. Oficial.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
NARBAL ANDRADE DE SOUZA

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições, especialmente as conferidas pelos Artigos 212 e 213 da Lei Federal nº 6.015/73, venho notificar NARBAL ANDRADE DE SOUZA, CPF 006.121.549-04, no endereço: Avenida do Estado, nº 1555, Centro Empresarial Camboriú Work Center, Pioneiros, Balneário Camboriú-SC, sobre procedimento extrajudicial de retificação de área do imóvel da matrícula nº 27829 fls.01 do livro 2 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC, de propriedade de SILVIA OLIANI, CPF 032.805.089-08 e SILVINO OLIANI, CPF: 699.062.629-15. A matrícula acima referida foi aberta nesta serventia (cartório) com área de 303,75m², diferente da área constante na planta, qual seja, 270,87m², razão pela qual as medidas e confrontações precisam ser apuradas e retificadas através de procedimento administrativo. Tendo em vista sua condição de confrontante (matrícula nº 27031 deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Balneário Camboriú - SC), venho notificá-lo do inteiro teor dos trabalhos técnicos (em anexo), podendo, impugnar fundamentadamente, no prazo legal de 15 (quinze) dias, salientando que, a falta de impugnação no prazo estipulado resultará na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro, nos termos do §2º do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente através de declaração; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclareço, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser apontadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa a anuir nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião, nos termos do artigo 214, §5º da Lei Federal 6.015/73.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BARRA VELHA/SC
OFÍCIO DE BARRA VELHA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BANCO BRADESCO S.A.**

O Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Barra Velha, situado à Rua Bernardo Aguiar, 100, sala A, centro, Barra Velha - SC, faz saber: o Sr. ERICK FABRICIO SANTOS BATISTA, brasileiro, empresário sócio, CPF 283.111.648-19, RG 37.307.896-1-SSP/SP, e a Sra. PAULA DECARLI BATISTA, brasileira, diretora, casados entre si, atualmente em local incerto ou não sabido, conforme certificado pelos Registro de Títulos e Documentos de Balneário Camboriú-SC e Barra Velha-SC, que em decorrência do Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Financiamento para aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, de nº. 000809347-4, pelo Banco Bradesco S.A., em data de 28/09/2016, referente ao imóvel situado na Rua 2075, nº 659, bairro Itajuba, nesta cidade e Comarca de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, matrícula nº 28.460, deste Ofício, tendo como credora BANCO BRADESCO S.A, CNPJ 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, bairro Vila Yara, na cidade de Osasco/SP, que ficam

INTIMADOS a comparecer nesta Serventia Registral, com endereço acima declinado, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da última publicação deste edital, EFETUE O PAGAMENTO das prestações vencidas e das que se vencerem até a data do pagamento, acrescidas de todos os encargos previstos contratualmente que importam atualmente no valor de R\$ 13.417,85 (Treze mil, quatrocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos), cujo valor será atualizado até a data do efetivo pagamento, assim como dos valores referentes a despesas de intimação e emolumentos do Serviço Registral, sob pena de rescisão contratual e consequente consolidação da propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária, com início do processo de alienação do imóvel através de leilões públicos. Barra Velha (SC), 03 de julho de 2020. Oficial Registrador - Daniel Boabaid.

COMARCA - BIGUAÇU/SC
OFÍCIO DE BIGUAÇU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
EDUARDO LUIZ, KARYNA GERBER SAGAZ LUIZ

EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL VANESSA ZOLDAN, Oficial Substituta de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e ao Provimento nº 65, de 14 de dezembro de 2017, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.770, de 05 de março de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial extraordinária (art. 1.238 do Código Civil, de 10 de janeiro de 2002) de um terreno de posse com área de 163,10m² (cento e sessenta e três vírgula dez metros quadrados), situado na Rua Osmar Cuckert, bairro Vendaval, nesta Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, o qual confronta com terras do Município de Biguaçu/SC, através da Rua Osmar Cuckert; Pedro Afonso Meurer (posse, originária da matrícula nº 25.369); Eduardo Luiz e Karyna Gerber Sagaz Luiz (matrícula nº 26.943); e Vanessa Kerber e Ricardo Neis (posse, originária da matrícula nº 25.369), com as medidas e descrições constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta Serventia. O referido terreno está inserido em uma gleba maior de terras matriculada neste Registro Imobiliário sob nº 25.369 no Livro nº 02/RG, de propriedade de José Vilmar Bunn, inscrito no CPF sob o nº 196.352.069-68, e sua esposa Jone Terezinha Bunn, inscrita no CPF sob o nº 985.887.029-91; cuja posse pela qual se deseja transformar em domínio vem sendo exercida desde meados de 2002 pelos requerentes, EDUARDO LUIZ, inscrito no CPF sob o nº 950.563.949-04, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00761756462 DETRAN/SC, na qual consta a CI/RG nº 2908640 SSP/SC, nascido em 10/03/1974, brasileiro, administrador de empresas, e sua esposa KARYNA GERBER SAGAZ LUIZ, inscrita no CPF sob o nº 006.088.069-43, portadora da identidade profissional nº SC-026190/0-5 CRC/SC, na qual consta a CI/RG nº 3845299 SSP/SC, nascida em 21/05/1979, brasileira, contadora, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob nº 1.626, no Livro nº 03 deste Ofício, residentes e domiciliados na Rua Souza Dutra, nº 377, apto. 602, bairro Estreito, em Florianópolis/SC. Tendo sido apresentados os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, e por estar a documentação apta, faz-se publicação do presente edital para dar ciência do pedido a possíveis interessados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 35 (tinta e cinco) dias, contados da data da publicação deste edital, dos quais 15 (quinze) dias se referem ao prazo do § 2º do art. 16 do Prov. 65/2017 do CNJ e 20 (vinte) dias ao prazo do edital, fixado nos termos do art. 257, III, do CPC. O silêncio implicará na anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião extrajudicial. Findo o prazo, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta cidade de Biguaçu, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (03/07/2020). _____ Vanessa Zoldan Oficial Substituta de Registro

COMARCA - URUBICI/SC

OFÍCIO DE URUBICI

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ELEONORA IRIA MAESTRI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO. ELISABETH BEATRIZ KONDER REIS CALIXTO DOS SANTOS, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Urubici, com Cartório estabelecido à Av. Rodolfo Andermann, 2.706, Ed. Com. Orlando Salvador 2º andar, sala nº 203, Esquina, Urubici-SC, tel. (49) 3278 5556, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem e a quem possa interessar, que ELEONORA IRIA MAESTRI, brasileira, divorciada, telefonista, nascida em 10.06.1971, portadora da cédula de identidade RG nº 2.586.044-5 SESP SC, emitida em 25.02.2003, e inscrita no CPF MF sob o nº 732.531.119-20, residente e domiciliada na Rua Emidio Francisco da Silva, nº 52, Apto. 202, Ipiranga, São José SC, depositou nesta Serventia os documentos exigidos pela Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1.979 e pelo Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, para o registro do desmembramento de um imóvel com área de 12.641,40 m² (doze mil, seiscentos e quarenta e um metros e quarenta centímetros quadrados), localizado na localidade de Águas Brancas, Urubici, SC, matriculado neste Ofício sob nº 6.078, fls. 078 do Livro 2-AG. Desta área, pretende-se o desmembramento de 02 (duas) áreas sendo: Área 1 com 1.710,00 m² (um mil, setecentos e dez metros quadrados); Área 2 com 9.314,40 m² (nove mil, trezentos e quatorze metros, e quarenta centímetros quadrados), restando o remanescente de 1.617,00 m² (um mil, seiscentos e dezessete metros quadrados). O desmembramento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Urubici. Para conhecimento de todos, expede-se o presente edital, que será publicado por três dias consecutivos, com a miniatura da planta, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze dias, contados da última publicação, nos termos do art. 19, da Lei Federal nº 6.766/79. Eu, Vanessa Souza Goulart, o subscrevi.

[Consultar o arquivo anexo](#)

